

## ASPECTOS GERAIS

= aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos **entregando valor irrisório ou nenhum valor em troca.**

↳ a maior parte das VPAs das entidades do Setor Público decorrem desse tipo de transação (principalmente por tributos, transferências e multas)

## RECONHECIMENTO

### ATIVOS

- os ativos devem ser reconhecidos **quando a entidade obtiver o controle** de recursos que se enquadrem na definição de ativo e satisfaçam os requisitos:

- probabilidade de gerar **benefícios econômicos futuros**
- seu **valor justo possa ser mensurado adequadamente**

↳ deve ser inicialmente mensurado pelo **valor justo** na data de aquisição

### PASSIVOS

- no caso de **ativos transferidos com exigência** de que ele (ou outros benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços) **seja devolvido** se não utilizados no **modo especificado**: um **passivo** equivalente deve ser reconhecido pelo recebedor

↳ desde que seja provável a saída de recursos ou potencial de serviços e haja estimativa confiável do montante necessário

- no caso de haver **meras restrições** sobre os ativos transferidos (ainda que o ente possa ser responsabilizado ou demandado a posteriori), **não há necessidade** de contabilizar

## TRIBUTOS

- os ativos oriundos de transações tributárias devem ser mensurados pela **melhor estimativa de entrada** de recursos (enquanto não efetivamente arrecadados)
- ↳ a entidade deve constituir ajuste para perdas de créditos relativos a tributos (conforme a metodologia que melhor reflita a real situação do ativo)

## RECEBIMENTOS ANTECIPADOS

- originam um ativo e uma obrigação presente, de modo que **a VPA não pode ainda ser reconhecida**.

↳ ela deve ser conhecida só quando da baixa do **passivo** (após cumpridas as condições)

## TRANSFERÊNCIAS

### TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

- o recebedor deve registrar a VPA apenas no **recebimento dos recursos** (não há garantias)
- ↳ se houver obrigação contratual garantindo, o ente pode registrar o direito no **ativo**.

## REPARTIÇÃO TRIBUTÁRIA

- ente **arrecadador** → registra a receita pelo valor bruto e o valor a transferir como passivo

- ente **recebedor** → registra o direito com a melhor estimativa no **ativo**, e VPA com o valor justo no **recebimento**

### DOAÇÕES

- as doações recebidas **em dinheiro**, além de VPAs, são **receitas orçamentárias**
- os bens recebidos em doação são mensurados pelo **valor justo** na data do recebimento.

## MULTAS

- **reconhecidas como VPA** quando se encaixarem na definição de ativo e satisfizerem seus critérios de reconhecimento

# RECEITAS DE TRANSAÇÃO = SEM CONTRAPRESTAÇÃO =

# RECEITAS DE TRANSAÇÃO

= COM CONTRAPRESTAÇÃO =



## ASPECTOS GERAIS

- aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos entregando, em troca, valor aproximadamente igual  
(principalmente sob a forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos)

## MENSURAÇÃO

- as variações patrimoniais decorrentes, devem ser mensuradas pelo valor justo da contraprestação (recebida ou a receber)

### PERMUTA DE BENS OU SERVIÇOS

DE VALOR SIMILAR	não gera VPA
DE VALOR NÃO SIMILAR	gera VPA



ATENÇÃO!

## RECONHECIMENTO

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a VPA será reconhecida com base na proporção dos serviços prestados até a apresentação das DCs.
- a VPA é reconhecida nos exercícios nos quais os serviços forem prestados
- se surgir alguma incerteza no valor da VPA, reconhece-se uma VPD (e não um ajuste na VPA originalmente reconhecida)

### VENDA DE BENS

- a VPA decorrente deve ser reconhecida quando:
  - a entidade tiver transferido todos os riscos e benefícios significativos se mantiver riscos:
    - significativos: não é venda
    - insignificantes: é venda
  - a entidade não manter envolvimento continuado na gestão dos bens
  - o valor da VPA puder ser mensurado confiavelmente
  - probabilidade de gerar benefícios econômicos futuros
  - os custos incorridos e para concluir a transação forem confiavelmente mensuráveis

### JUROS, ROYALTIES, DIVIDENDOS E SIMILARES

- as VPAs devem ser reconhecidas quando for provável que irá gerar benefícios econômicos futuros e seu valor justo puder ser mensurado adequadamente
- juros → devem ser reconhecidos pro rata tempore (segundo a taxa efetiva)
- royalties → devem ser reconhecidos conforme forem sendo gerados, segundo a essência do acordo
- dividendos e similares → devem ser reconhecidos quando houver o direito de recebimento pelo acionista ou entidade.

= método da percentagem de execução